



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº 01/2012, de 28 de setembro de 2012.

O Prefeito do Município de Maceió, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital supracitado em seu Anexo II, que trata do CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA nos itens abaixo:

1. Excluir a “Lei Municipal nº 3.122/1989” e incluir a “Lei Municipal nº 5.743/2008” do conteúdo programático de “DIREITO ADMINISTRATIVO”.
2. Onde se lê apenas “DIREITO CIVIL”, leia-se “DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL”.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital

Carlos Roberto Ferreira Costa
Procurador Geral do Município de Maceió

José Cícero Soares de Almeida
Prefeito de Maceió